



BOLSA DE ESTUDOS - ABENDI

A ABENDI, juntamente com seus OTR'S, pode conceder Bolsas de Estudos em cada um dos cursos relacionados abaixo, conforme programação do OTR.

- Líquido Penetrante – Níveis 1 e 2
- Partículas Magnéticas – Nível 2
- Ultra-Som – Níveis 1 e 2
- Ensaios Radiográficos – Níveis 1 e 2
- Correntes Parasitas – Níveis 1 e 2
- Ensaio Visual – Nível 2
- Novas Tecnologias (consultar a Coordenação do Setor de Cursos da ABENDI)
- Cursos da Programação ABENDI, exceto curso de IEQ e cursos realizados em parcerias com outras entidades.

Cessão das Bolsas na ABENDI

- Este benefício somente pode ser usufruído pelos sócios da ABENDI, os quais devem estar com o pagamento completo da anuidade em dia.
- A cessão da Bolsa de Estudo implica na isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo o Bolsista, providenciar o pagamento do valor referente ao material didático aos OTRs ou ABENDI, bem como providenciar equipamentos para as aulas práticas.
- O associado deve comprovar que não possui condições financeiras de pagar o curso, e será dada preferência aos desempregados.
- O associado deverá anexar seu currículo ao Formulário de Cessão de Bolsa.
- O associado deve corresponder aos critérios básicos de aceitação nos cursos, como normas do Organismo de Treinamento.
- Ao associado "Aspirante" só será concedida a Bolsa de Estudo quando este comprovar a sua necessidade de trabalho, salvo quando não houver no mesmo período nenhum outro sócio com a necessidade de usufruir a bolsa.
- A cessão da Bolsa de Estudo fica condicionada a viabilização do curso por parte do Organismo de Treinamento. Caso o curso não viabilize, o bolsista deverá ser comunicado.
- Na impossibilidade da cessão da bolsa no período solicitado, esta fica transferida automaticamente para período posterior.
- O Bolsista que não puder participar do curso na data solicitada deve justificar o Setor de Sócios, com o mínimo de 15 dias de antecedência da data do curso, caso contrário este perde direito à bolsa futuramente. Neste caso, ele vai para o final da fila.

Encaminhar toda a documentação necessária via correio:

SAS – Serviço de Atendimento ao Sócio

Srta. Maria Daniela / Daniela Rosa

BOLSA DE ESTUDO

Nº ABENDI _____

DATA _____

DADOS CADASTRAIS

Nome: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Fone 1: () _____ Fone2: _____ recados:

DATA: _____ ASSINATURA: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A) Escolaridade

- 1º Grau Completo 2º Grau Completo Técnico
 1º Grau Incompleto 2º Grau Incompleto
 Superior Incompleto Superior Completo
 Mestrado Pós Graduação

B) Profissional

1. Área em que atuou ou atua.

- Petroquímico Hidráulico Bélico
 Automotivo Peças Seriadadas Elétrico
 Químico Ferroviário Siderúrgico
 Naval Nuclear Meio
Ambiente/Saneamento

2. Ramo e setor.

- Fabricação Usuário Consultoria
 Mont. Industrial Ensino Ind. e Com.
 Fabricação de Equipamentos J Entidade Prest. Serviço

3. Métodos de END que trabalha ou já trabalhou.

- Líquidos Penetrantes Ultra-Som Dureza
 Partículas Magnéticas Visual Leak-Testing
 Radiografia Correntes Parasitas Vibrações
 Emissão Acústica Termografia

4- É profissional do SNQC (Sistema Nacional de Qualificação e Certificação)?

- SIM NÃO

C) Dados para cessão da Bolsa de Estudo.

1) Qual curso gostaria de realizar?

- Líquidos Penetrantes N1 N2
 Partículas Magnéticas N1 N2
 Radiografia Industrial N1 N2
 Ultra-Som N1 N2
 Ensaio Visual N1 N2

2) Mês do Curso

- Janeiro Abril Julho Outubro
 Fevereiro Maio Agosto Novembro
 Março Junho Setembro Dezembro

ABENDI

R: Guapuaçu, 05, Mirandópolis, CEP: 04024-020 – São Paulo – SP
Tel: (11)5586-3190 - Fax: (11)5581-1164 - email: sócios@abendi.org.br